



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 118/92 - J.E.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA O QUE RESOLVEU O EGRÉGIO TRIBUNAL EM SUA SESSÃO DE 23.09.92,

R E S O L V E :

Nomear, para compor a JUNTA ELEITORAL da 112ª Zona, sediada em RIALMA - GOIÁS, nas próximas eleições de 03 de outubro do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

- Membros:**
- 01. Dr. FRANCISCO FELICIANO FERREIRA
 - 02. Dr. JACY ALVES GUIMARÃES

CUMRA-SE E ANOTE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 1992.

Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**